PORTARIA Nº 628, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Aplica Pena de Advertência.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 233, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2026 e decisão do executivo;

CONSIDERANDO o Oficio nº 212/2026 do Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar por infringir o artigo 230, inciso IX, da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, a Penalidade Disciplinar de **ADVERTÊNCIA,** à empregada pública municipal "J.I.", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos apurados no Processo **Administrativo Disciplinar nº 004/2026**, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º. O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 241, da Lei Municipal No. 2236/2008, anotando na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 03/09/2026 15:27
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 08/09/2026 - 17:13
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICELIA SOARES DE SÁ
Prefeita do Município
(em exercício)

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=e878b5bf-9c3c-4a50-b0df-d7f1d7ee344c